

RESOLUÇÃO CONSUN nº 009/2024

EMENTA: Defere a alteração da Resolução CONSUN nº 014-A/2014, que concede isenção do pagamento da taxa de inscrição no Processo de Ingresso da UPE aos servidores da UPE, os colocados à disposição, cônjuge e seus dependentes em primeiro grau.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28 do Estatuto da Universidade de Pernambuco, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária do CONSUN realizada no dia 26 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO:

- aperfeiçoar a operacionalização da Resolução ora alterada.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a alteração do Art. 1º da Resolução CONSUN nº 014-A/2014 que passa a ter a seguinte redação: Conceder isenção do pagamento da taxa de inscrição nos Processos de Ingresso da UPE (Sistema Seriado de Avaliação e Exame de Seleção Pública para as Escolas de Aplicação da UPE) a todos os servidores da Universidade de Pernambuco, ativos e inativos, bem como para os servidores de outros órgãos colocados à sua disposição e, ainda, para os seus cônjuges e parentes em primeiro grau (filhos e pais) por consanguinidade e afins.

Art. 2º. O Art. 2º da Resolução CONSUN nº 014-A/2014 permanece inalterado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Universitário - CONSUN, Sala de Sessões, em 26 de abril de 2024.


Prof.ª Dra. MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI

Presidente